INDICAÇÃO n.º 53/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que, em entendimento com o setor competente, adote seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: instalar equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza

Vereador – MDB

Justificativa: Energia Solar é a energia elétrica produzida através da luz do Sol, também conhecida como energia fotovoltaica. Os "fótons" existentes na luz solar despertam os elétrons que estão parados na "célula fotovoltaica' passam a se movimentar deforma ordenada dando origem a corrente elétrica que mediante uma diferença de potencial entre positivo e negativo, a chamada tensão elétrica contínua, deixam disponível essa energia para uso. Para termos a quantia necessária de energia para funcionar nossos equipamentos é necessário a instalação de várias células agrupadas no que chamamos de Módulo ou "placa" fotovoltaica com tecnologias de ponta para aumentar a eficiência. Toda a corrente elétrica gerada precisa passar pelo Inversor para transformá-la em tensão alternada nas configurações compatíveis com a tensão elétrica fornecida pela concessionária no sistema on-grid. As principais vantagens das usinas solares fotovoltaicas são: utilizarem uma fonte de energia alternativa, renovável e gratuita; terem uma durabilidade de mais de 25 ano e baixo custo de manutenção. Portanto, considerando que esta municipalidade paga milhares de reais mensais em eletricidade, seria de extrema ordem a implantação do sistema fotovoltaico nos prédios públicos municipais, gerando, assim, economia ao erário.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/02/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente